

REGULAMENTO

1. O EVENTO

O Festival Internacional de Cinema Estudantil – o CINEST– RS, acontecerá de 24 a 25 de outubro de 2024, na Cooperativa dos Estudantes de Santa Maria (CESMA), situada na Rua Professor Braga, nº. 55, em Santa Maria, Rio Grande do Sul. É um evento com entrada gratuita e tem como objetivo a exibição e o reconhecimento das realizações audiovisuais produzidas por estudantes dos ensinos Fundamental e Médio. Os filmes serão analisados por uma Curadoria, que irá selecionar dentre eles 60 **Produções** para serem encaminhadas aos Jurados. Serão exibidos apenas os filmes com alguma indicação a premiação. O Resultado final será divulgado no dia da premiação.

2. PARTICIPANTES

- 2.1. Poderão participar do evento produções audiovisuais de curta metragem de até **20 minutos**;
- 2.2. Os filmes deverão ter sido realizados por estudantes e <u>sob orientação de</u> professores;
- 2.3. As produções para este festival deverão ter sido realizadas entre os anos de **2018 a 2024.**
- 2.4. Para poder participar o filme deve ter sido <u>feito pelos alunos</u> podendo ter orientação de profissionais ou professores, <u>que deverão constar na ficha de inscrição</u> e nos créditos do filme.

3. PREMIAÇÃO

- 1. PROFESSOR(A) HOMENAGEADO(A)
- 2. MELHOR CURTA-METRAGEM DOCUMENTÁRIO
- 3. MELHOR CURTA-METRAGEM COM TEMÁTICA AMBIENTAL
- 4. MELHOR CURTA-METRAGEM PRODUÇÃO COM ACESSIBILIDADE
- 5. MELHOR CURTA-METRAGEM ANIMAÇÃO
- 6. MELHOR CURTA-METRAGEM FICÇÃO NA CATEGORIA LOCAL SANTA MARIA-
- 7. MELHOR CURTA-METRAGEM FICCÃO ANOS INICIAIS -2º AO 5º ANO
- 8. MELHOR CURTA-METRAGEM FICÇÃO ANOS FINAIS 6º AO 9º ANO
- 9. MELHOR CURTA-METRAGEM FICÇÃO ENSINO MÉDIO
- 10. MELHOR CURTA-METRAGEM INTERNACIONAL

5° AO 9° ANO

- 11. MELHOR ROTEIRO
- 12. MELHOR FOTOGRAFIA
- 13. MELHOR ARTE
- 14. MELHOR ATOR
- 15. MELHOR ATRIZ

ENSINO MÉDIO

- **16. MELHOR ROTEIRO**
- 17. MELHOR FOTOGRAFIA



- **18. MELHOR ARTE**
- 19. MELHOR ATOR
- **20. MELHOR ATRIZ**

ESPECIAIS que poderão sofrer alteração do nome

- 21. MENÇÃO HONROSA
- 22. MENÇÃO HONROSA
- 23. MENÇÃO HONROSA
- 24. MENÇÃO HONROSA

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Ficha de inscrição preenchida conforme modelo disponível no site. www.cinest.org

ATENÇÃO: CURTAS SELECIONADOS para fins de certificado de participação - SÓ RECEBERÃO CERTIFICADOS os professores e alunos que encaminharem para o email mariangyyy@gmail.com solicitando o mesmo.

5. INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições são gratuitas e estarão abertas do período de **10 de abril a 10 de agosto de 2024**, através do site <u>www.cinest.org</u> e após esta data, **não serão aceitas inscrições e nem os filmes**;
- 5.2. Somente serão aceitos os Curtas enviados através de Link no Youtube, Google Drive ou outro que possa ser aberto pela curadoria.

6. REGRAS GERAIS

- 6.1. O filme e a ficha e todo material de divulgação **deverão ser encaminhados iuntos.**
- 6.2. Os filmes na categoria **INTERNACIONAL** deverão <u>obrigatoriamente</u> conter legendas em Português (Brasil),ou espanhol.
- 6.3. O filme não poderá ter sido produzido apenas com partes de filmes ou imagens copiadas da INTERNET (compilação de imagens) e, se usadas em algum momento, devem ter a procedência identificada nos créditos e obedecer aos direitos autorais;
- 6.4. Quando ocorrer a participação de pais, familiares ou outros adultos, **deverão** constar nos créditos do filme esta informação;
- 6.5. **ATENÇÃO:** Deverá <u>constar nos créditos dos filmes e na ficha de inscrição</u> o nome de todos os envolvidos e suas respectivas funções e <u>obrigatório</u> constar o <u>nome de todos envolvidos, Escola e ano de finalização no filme enviado;</u>
- 6.6. Os filmes inscritos passarão por uma pré-seleção, respeitados os critérios definidos neste Regulamento;
 - 6.7. Tempo máximo de duração do filme curta metragem: 20 minutos.
- 6.8. Para o envio de mais de uma produção, deverão ser enviadas separadas e cada uma com sua ficha de inscrição conforme o Regulamento.

7. SELECÃO

Organização, criatividade e a maior participação dos alunos nas etapas do filme.

8. Materiais

O festival não devolverá o material enviado para seleção, mesmo que o filme não tenha sido selecionado. Cabe ressaltar que os filmes poderão ser utilizados em palestras, nas escolas ou órgãos públicos para difundir o evento e os temas tratados por ele, e também poderão ser disponibilizados se solicitados desde que seja para fins educativos em escolas ou universidades.

9. Formato

O filme poderá ser captado em qualquer formato, desde que respeite a mídia exigida para apresentação, enviando em um dos formatos: AVI, MP4, H.264 e HDV 720 P.

10. Preenchimento de ficha

10.1. Não serão aceitas inscrições cuja ficha não esteja devidamente preenchida;

11. Critérios de Seleção

- 11.1. A seleção dos trabalhos será realizada pela comissão organizadora, envolvendo pessoas capacitadas, de acordo com as características do festival;
- 11.2. Critérios de seleção para os filmes: roteiro, atuação, criatividade, organização e qualidade final; **Na medida do possível**, conter recursos de acessibilidade para deficientes visuais e auditivos; Entende-se por Recursos de Acessibilidade: Audiodescrição; Legendas e Janela com Intérprete de Libras.
- 11.3. Não serão aceitos trabalhos que apresentarem problemas técnicos/físicos e a qualidade deve ser conferida antes do envio;
- 11.4 Os vídeos selecionados serão divulgados oficialmente no **site do festival** www.cinest.org e pela página https://www.facebook.com/cinest.santamaria

12. Desclassificação

Serão motivos para desclassificação das produções:

- 121. O curta-metragem que <u>ultrapassar</u> o tempo de 20 minutos;
- 122. Quando vier mais de uma produção na mesma mídia e/ou com mesma ficha de inscrição, ambas serão desclassificadas
- 12.3. As produções que não tiverem vínculo <u>com Instituição de Ensino Pública ou</u> Privada;
- 12.4. As produções, cuja ficha de inscrição não esteja devidamente preenchida;
- 12.5 Inscritos já selecionados em edições anteriores do festival;
- 12.6. **ATENÇÃO!** As Inscrições cuja obra não corresponda ao <u>gênero declarado</u> na ficha de inscrição, poderão sofrer pena de desclassificação.

13. PREMIAÇÃO

Apesar das categorias já mencionadas no item 3; algumas premiações poderão ser acrescentadas ou suprimidas. **OBS** no dia da premiação solicitamos que esteja presente um representante da obra com indicação a premiação.

O prazo para o pedido de envio de Troféu será de 60 dias após a data da Cerimônia de Premiação, após esta data o CINEST não mais se responsabilizará pelo envio do Troféu.

14. CUSTOS

- 14.1. O festival não cobra nenhuma taxa de inscrição;
- 14.2 Caso a obra ganhe prêmios e não houver representante no dia da Cerimônia de Premiação, os custos das despesas de envio do troféu correrão por conta do responsável pela inscrição do Curta no Festival.
- 14.3. As despesas de transporte, alimentação e hospedagem são de responsabilidade dos participantes;

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os filmes serão exibidos em mostras gratuitas, sem fins lucrativos, estando o festival CINEST isento de qualquer pagamento a seus realizadores;

Ficarão a cargo dos produtores quaisquer problemas relacionados com direitos autorais; Estudantes e Professores que necessitarem de documentação que comprove a participação de seu filme no evento, a fim de conseguir liberação da escola ou Universidade, ou buscar apoio para sua estadia, podem solicitar oficio pelo e-mail cinest@outlook.com, colocando seu nome completo, escola ou universidade e o nome do filme.

No dia da premiação, deverá dentro do possível ter um representante dos filmes indicados a premiação e caso não possa se fazer presente um representante, <u>deverão informar pelo e-mail mariangyyy@gmail.com ou pelo (WhatsApp 55999752422)</u> Ao realizar a inscrição e enviar os filmes com a ficha, o realizador e o professor orientador estão cientes e de acordo com o Regulamento, <u>cedendo os seguintes direitos ao festival:</u>

- 15.1. Ficará a cargo da comissão organizadora compor o júri de cada mostra, bem como a orientação para que a análise dos filmes concorrentes seja feita de acordo com os critérios do festival;
- 15.2. A organização do festival poderá exibir publicamente os filmes inscritos em mostras e também para divulgar o evento, sem ônus para os realizadores;
- 15.3. A coordenação do festival poderá utilizar pequenos trechos, fotos, informações técnicas e material gráfico dos filmes na divulgação de suas atividades, através de clipes, material impresso, TV e INTERNET, sem arcar com qualquer custo;
- 15.4.Os filmes selecionados enviados poderão ser cedidos para escolas para que sejam utilizados como material didático em sala de aula e disponibilizados para download no site do CINEST, sempre visando <u>sua divulgação e sem fins lucrativos</u>;
- 15.5 O Festival se isenta de qualquer responsabilidade acerca de Direitos Autorais de qualquer ordem, ficando responsável da produção inscrita por essas questões de Autorização de Som e Imagem, Direitos autorais de músicas, ECAD, Youtube, uso de imagens de filmes, etc;
- 15.6 Em caso de dúvida, entrar em contato com a comissão organizadora via e-mail: pelo WhatsApp (55)999752422 ou (55)996582378
- 15.6.Fica a cargo da comissão organizadora resolver os casos omissos neste Regulamento.